

O combate à violência de gênero: a experiência da produção de cartilhas e oficinas do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero da Unioeste

Lidiane Karina Wentz (autora) ¹ /Jéssica Diana Göttert (co-autora) ²

Resumo

A comunicação discute a experiência das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon, em relação aos projetos desenvolvidos na temática da violência de gênero. Especificamente, trataremos do Projeto Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres, do Programa Universidade Sem Fronteiras, que tem como proposta a produção de cartilhas informativas e oficinas debatedoras. A primeira cartilha, intitulada de Direitos Sim! Violência Não!, informa as mulheres de forma simples e direta, a dinâmica da violência de gênero, como e onde denunciá-la. A segunda, Direitos Sim! Violência Não! Humanizando o atendimento as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, discute algumas noções que se relacionam à prevenção, enfrentamento, combate e punição da violência de gênero para a capacitação dos/as agentes da saúde e policiais. Em paralelo a estes trabalhos, desenvolvemos oficinas que visam problematizar o tema, tendo como foco comunidades em geral e os/as profissionais que tratam diariamente com mulheres em situação de violência. Entendemos que, mapear, apresentar e debater tais experiências de trabalho, no presente evento, permite ampliar e visibilizar as discussões realizadas pelo Laboratório em nossa cidade.

Palavras-chave: Violência de gênero; cartilhas; experiências; enfrentamento.

1. Introdução

Este texto propõe reflexões acerca da violência contra as mulheres e busca entender porque essa violência continua forte e disseminada na nossa sociedade, infelizmente ainda se ouve e se acredita que as mulheres são o “sexo frágil” e diante desta característica são vistas e entendidas como seres inferiores em relação aos homens, porém, este é um discurso ideológico falso, mas que ainda está historicamente arraigado em nosso dia-a-dia.

Diante disto, o Estado através de políticas públicas e movimentos jurídicos criou mecanismos de defesa e proteção, sendo um deles a Lei Maria da Penha 11.340/2006, que tem como finalidade amparar as mulheres que sofrem inúmeras formas de violência doméstica e familiar, podendo estas ser: físicas, psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais.

Para tanto, a violência praticada contra as mulheres é compreendida por nós, enquanto Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, como violência de gênero, que se define segundo a Convenção de Belém do Pará por “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a mulher,

¹ Artigo elaborado pela acadêmica do curso de História 4º ano, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Marechal Cândido Rondon. E-mail: lidiane_wentz@hotmail.com

² Artigo elaborado pela acadêmica do curso de Letras Português/Espanhol 3º ano, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Marechal Cândido Rondon. E-mail: jessica.diana2007@hotmail.com

tanto na esfera pública como na esfera privada”. (Convenção de Belém do Pará, 1994 *apud* BRASIL, 2011, p.19)

Tomando como base a definição de Maria Amélia Teles e Mônica de Melo (2002) a violência de gênero é:

“(…) uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (...). A violência de gênero pode ser entendida como ‘violência contra a mulher’ (...). (TELES & MELO, 2002 *apud* SANTOS & IZUMINO, 2005. p. 12)

Portanto, violência de gênero é toda ação agressiva feita contra as mulheres, motivada apenas pelo fato da pessoa agredida ser mulher e, é importante salientar que, está agressão pode acontecer em diversos âmbitos e espaços, independente da classe social, idade, etnia, religião e orientação sexual.

Apesar de tantos mecanismos criados para o combate da violência contra as mulheres, inúmeros casos de violência ainda se fazem presentes em nossa sociedade, o que justifica estudos sobre a temática e práticas de enfrentamento. Vários trabalhos foram realizados neste sentido, dentre os quais destacamos um curso de capacitação realizado com as DEAMs da região Centro-Oeste, curso este intitulado “Capacitação em Violência de Gênero para Policiais das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)”, que tem como objetivo capacitar e sensibilizar esses/as profissionais, além de possibilitar a eles/as uma desconstrução de práticas conservadoras e estereotipadas, toda esta experiência é relatada no artigo Violência Contra as Mulheres: a Experiência de Capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste, que pode ser consultado na referência.

Na região Oeste do Paraná, mais especificamente na cidade de Marechal Cândido Rondon, foi criado o Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, composto por bolsistas e professores/as, sendo estes professores/as Carla Cristina Nacke Conradi, Davi Felix Schreiner, Ivonete Pereira e Milton Stanczyk Filho, bolsistas Airlon Lucas Heck, Elisângela de Melo Aguado, Jéssica Diana Göttert, Juliana Midori Morotti, Lidiane Karina Wentz, Luan Alisson Seiji Furucho, Márcio Augusto Galante, Matheus Augusto Schlachta e Patrick Guilherme Neves Borges.

Os trabalhos de reflexão, discussão e combate a violência contra as mulheres tiveram início no ano de 2012 com o projeto “Violência de Gênero e Políticas Públicas em Marechal Cândido Rondon - PR”, em 2013 criou-se o projeto “Gênero, Mulheres e Políticas Públicas no Oeste do Paraná”, que se estende até o presente momento, dando segmento aos trabalhos, no ano de 2014 surgiu o projeto “Mulheres: Violência e Políticas Públicas Afirmativas em Marechal Cândido Rondon - PR”, em parceria com o Conselho Municipal da Mulher Rondonense (COMMUR) e com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Estes projetos tiveram como objetivo inicial a coleta de dados acerca da violência contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon e esses dados foram coletados em vários setores, como: a Delegacia Civil, Polícia Militar, Unidade de Saúde 24 horas e postos de saúde dos bairros, sendo que após este levantamento, foi realizado um trabalho de sistematização e análise destes dados, onde os mesmos servem como uma ferramenta para o debate da real situação em que se encontra o município.

2º COLÓQUIO NACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNERO E HISTÓRIA

20 a 22 de junho de 2015
Unicentro, campus Santa Cruz - Guarapuava, Paraná

Por conseguinte, com o conhecimento quantitativo e qualitativo levantado em torno dessa questão, foi possível a elaboração de ações que visam o enfrentamento à violência de gênero, incentivo e fortalecimento do empoderamento das mulheres, instrumentalizando também as pesquisas e trabalhos do nosso Laboratório, além de termos conseguido a partir de todo este trabalho um espaço físico dentro da Universidade e a aprovação de mais um projeto, projeto este intitulado “Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres” do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Nosso objetivo é relatar as experiências que são desenvolvidas especificamente por este projeto, que tem como principal objetivo desenvolver uma rede de apoio e enfrentamento a violência contra as mulheres, através de práticas socioeducativas, que possibilitam a expansão e garantia dos direitos das mulheres.

2. Elaboração de cartilhas e oficinas informativas

A elaboração das cartilhas e oficinas tiveram início no ano de 2014 com o projeto “Gênero, Mulheres e Políticas Públicas no Oeste do Paraná”, no entanto desde 2015 este trabalho conta com a parceria do “Projeto Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres”, a produção destes materiais está centrada num caráter informativo, priorizando uma ampla rede de combate a violência contra as mulheres, que é, como já citado anteriormente, entendida por nós, como violência de gênero.

Desde o momento em que os trabalhos foram iniciados, nos debruçamos em diversas leituras e debates teóricos dentro do Laboratório, que nos proporcionou várias reflexões para a elaboração das cartilhas. Para compor a primeira cartilha, consultamos outras cartilhas que também debatiam a temática, para tanto, inúmeras foram as tardes de estudos e debates de todas as etapas, valendo destacar que foram feitas várias correções e refações para que, posteriormente fosse apresentado a versão final aos coordenadores/as, que após estes realizarem uma análise, a cartilha foi mandada para revisão ortográfica e através de um processo de licitação, impressa.

Nossa primeira cartilha elaborada é: “Direitos Sim! Violência Não”, que tem como objetivo ensinar às mulheres de forma simples e direta, a dinâmica da violência de gênero, como e onde denunciá-la. Enfatizamos a importância da denúncia, amparada pela lei 11.340/2006 a Lei Maria da Penha, que veio para criar um novo sistema de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, criada em homenagem a uma mulher chamada Maria da Penha Maia Fernandez, que sofreu por mais de 20 anos violência doméstica, que era praticada pelo seu agressor, sendo este seu próprio marido.

Através da confecção desta cartilha, foram elaboradas oficinas tendo como público alvo mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e estudantes da educação básica, especificamente do município de Marechal Cândido Rondon e região. O principal objetivo das oficinas é debater a questão da violência doméstica contra as mulheres, buscando entender como essa violência se desenvolve e se mantém em nosso meio, para que assim possamos enfrentá-la.

Destacamos a importância desta prática, pois o contato direto com a comunidade nos possibilitou/a compartilhar esse conhecimento para quem muitas vezes não tem acesso, lembrando que algumas vezes as mulheres não denunciam por falta de informação, medo, por entenderem que não terão um aparato legal, por não saberem das

2º COLÓQUIO NACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNERO E HISTÓRIA

20 a 22 de junho de 2015
Unicentro, campus Santa Cruz - Guarapuava, Paraná

medidas protetivas, bem como das casas abrigos e dos mecanismos que podem ajudá-las a saírem das situações de violência que se encontram.

Este trabalho realizado com as comunidades tanto da área urbana quanto da área rural, foi uma ponte para a elaboração de uma nova cartilha e oficina destinada a especialização de agentes tanto da saúde quanto policiais, pois em meio a coleta de dados realizadas nos órgãos citados, foi possível perceber e mapear os erros mais comuns cometidos nesta esferas, dentre os quais, vários casos de negligência e mal atendimento. Portanto, tal especialização objetiva qualifica-los/as á participar da nossa rede de combate, com ações voltadas aos direitos das mulheres e a uma melhor qualidade de vida.

A leitura dos relatos da experiência do curso de “Capacitação em Violência de Gênero para Policiais das Delegacias Especializadas de Atendimento á Mulher (DEAMs)” citado anteriormente foi de grande valia e contribuição para o desenvolvimento da oficina de especialização dos/as agentes, que é feito a partir da segunda cartilha: “Direitos sim! violência não: Humanizando o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência” que visa o debate de algumas noções que se relacionam à prevenção, enfrentamento, combate e punição da violência de gênero, além de auxiliar para um atendimento mais humanizado.

Esse atendimento humanizado exige dos/as atendentes das redes de saúde e delegacias, sensibilidade e alteridade às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, pois existem mecanismos legais que norteiam e dão suporte a esse atendimento, tendo como objetivo garantir que as mulheres não sejam revitimizadas dentro destes espaços, isto é, não sofram uma nova violência.

Portanto, para combater a violência de gênero é necessário encará-la como um problema social e de saúde pública, não é algo a ser resolvido apenas dentro do âmbito familiar. Para isso, os/as agentes de saúde e da polícia que estão em contato diariamente com esses casos precisam estar preparados/as para efetuar um atendimento que vise o bem estar dessas mulheres, consequentemente contribuir para o combate e diminuição da violência.

3. Considerações Finais

O entendimento que, as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social precisam ter seus direitos assegurados, em qualquer âmbito, para que tenham toda a assistência e informação dos encaminhamentos legais, foi à premissa para a produção dos trabalhos do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, levando sempre em consideração que o debate de tais direitos, ao serem constantemente informados possibilitam o empoderamento feminino.

Em relação a nossa formação acadêmica no Laboratório, enquanto agentes de combate à violência contra as mulheres, podemos concluir que as discussões teóricas sobre gênero e violência, mais o aprendizado metodológico da elaboração das cartilhas e oficinas, possibilitou a percepção de que, descobrir formas de enfrentamento e superação é fundamental para o combate da violência, e este combate deve acontecer no nosso dia-a-dia, fomentando debates e pesquisas contra a violência de gênero. Todavia, enquanto não houver uma desconstrução dos estereótipos de gênero, em relação ao feminino e masculino, muito marcado em nossa sociedade, a violência contra as mulheres continuara uma constante e cada vez mais em escala potencializada.

Referências

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos. A violência contra as mulheres: do acolhimento à (in) tolerância, 2004. In: **Violência Contra as Mulheres: a Experiência de Capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste**. São Paulo: Cadernos Agende, 2004, p. 53 -78.

_____. **A violência contra as mulheres: um problema coletivo e atual**. Disponível em: <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violencia-contra-as-mulheres.pdf>. Acessado em 13 de junho de 2016.

BRASIL. **Coleção Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

COELHO Gustavo Nazi. **Um Olhar sobre a Violência Doméstica Mecanismos à favor da Proteção da Dignidade da Mulher**. In: Revista Projeção, Direitos e Sociedade, v.2, n.2, p.385-191, agosto, 2011.

RITT, Caroline Fockink; CAGLIARI, Cláudia Taís Siqueira; COSTA, Marli Marlene. **Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero**. Disponível em: http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigo_violencia%20genero. Acessado em 14 de junho de 2016.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>. Acessado em: 13 de junho de 2016.

Cartilhas:

“Direitos Sim! Violência Não!”

“Direitos sim! violência não: Humanizando o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência”.